



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 3.339, DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 21.....

.....
§ 6º A instituição financeira na qual os recursos dos Fundos forem movimentados disponibilizará, permanentemente, em sítio na internet disponível ao público e em formato aberto e legível por máquina, os extratos bancários referentes à conta do Fundo, incluídas informações atualizadas sobre:

.....
” (NR)

Apresentação: 30/08/2023 14:13:18.257 - CE
SBT-A 1 CE => PL 3339/2021

SBT-A n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 2º É inserido § 4º no art. 41 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 41.....

.....
§ 4º Nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, os entes disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13 desta Lei, relativos aos exercícios financeiros de 2020 e 2021, nos termos de regulamento.” (NR)

Art. 3º Dê-se a seguinte redação aos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 43.....

.....
§ 3º Para vigência em 2024, as deliberações de que trata o § 2º do art. 17 desta Lei constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 30 de novembro de 2023, com base em estudos elaborados pelo Inep e encaminhados à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2023.

§ 4º Para o exercício financeiro de 2023, os indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei serão excepcionalmente definidos por regulamento, de forma a considerar os impactos da pandemia da Covid-19 nos resultados educacionais.” (NR)

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**
Presidente

Apresentação: 30/08/2023 14:13:18.257 - CE
SBT-A 1 CE => PL 3339/2021
SBT-A n.1

